

# PENHORA

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SÚMULA TJ Nº 1

**"SE O CRÉDITO NÃO EXCEDER A METADE DO VALOR DO BEM COMUM OU SE EXCEDENDO-A, O CREDOR NÃO DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS COMUNS, SERÁ PENHORADO O BEM TODO E RESSALVADA A METADE DO VALOR APURADO, A NÃO SER QUE SE TRATE DE BEM DE FÁCIL DIVISÃO, CASO EM QUE SERÁ PENHORADA APENAS A METADE IDEAL DE SEU VALOR. SE, ENTRETANTO, EXCEDENDO O CRÉDITO A METADE DO VALOR DO BEM, O CREDOR DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS COMUNS, A EXECUÇÃO ABSORVERÁ O VALOR DO BEM ATÉ ONDE FOR NECESSÁRIO PARA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, DENTRO DOS LIMITES DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE QUE SE OBRIGOU, COMPUTADOS OS BENS COMUNS RESTANTES."**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 1 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 81.800. JULGAMENTO EM 19/05/75. RELATOR: DESEMBARGADOR BASILEU RIBEIRO FILHO. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 27/04/76.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [MEAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

**JUSTIFICATIVA**<sup>1</sup>: "SÚMULA COM APLICAÇÃO MAIS RESTRITA, ESPECIALMENTE APÓS A LEI Nº 8.009/90, QUE TORNOU IMPENHORÁVEL O BEM DE FAMÍLIA, CONCEITO AMPLIADO, OU SEJA, MESMO SEM O REGISTRO INDICADO NO CÓDIGO CIVIL. MAS O ART. 3º DESTA LEI ABRE DIVERSAS EXCEÇÕES, NOS SETE INCISOS, ADMITINDO A PENHORA MESMO DO BEM DE FAMÍLIA."

<sup>1</sup>Dados extraídos da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no capítulo das Súmulas de Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

## SÚMULA TJ Nº 63

**"CABE A INCIDÊNCIA DE PENHORA SOBRE IMÓVEL ÚNICO DO FIADOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, LEI Nº. 8009/90 (ART. 3º, VII) E LEI Nº. 8245/91."**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2001.146.00005](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002. RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO VENTURA. VOTAÇÃO POR MAIORIA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 14/08/2003.

(VER: [FIANÇA](#), [LOCAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 100

**"A PENHORA DE RECEITA AUFERIDA POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, DESDE QUE FIXADA EM PERCENTUAL QUE NÃO**

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

**COMPROMETA A RESPECTIVA ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA, NADA IMPEDINDO QUE A NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO RECAIA SOBRE O REPRESENTANTE LEGAL DO DEVEDOR."**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00001](#) - JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADORA CÁSSIA MEDEIROS – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011200/011220.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [ESTABELECIMENTO COMERCIAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA TJ Nº 117**

**"A PENHORA ON LINE, DE REGRA, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA PARA O DEVEDOR."**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 09/10/2006. – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES. VEJA: [2006.002.22298](#) [2007.002.03397](#)

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA TJ Nº 119**

**"A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DEFERIDA PENHORA DE RECEITA, EFETIVASE COM A LAVRATURA DO TERMO E A INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO, FLUINDO O PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO DO DEVEDOR, INDEPENDENTE DA ARRECADAÇÃO."**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 09/10/2006 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES.

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA TJ Nº 347**

**"A PENHORA DO IMÓVEL, NAS AÇÕES DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS REQUER A CITAÇÃO DAQUELE EM NOME DE QUEM O BEM ESTÁ REGISTRADO."**

REFERÊNCIA: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO Nº. [0065479 81.2013.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 27/06/2016 - RELATOR: DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO](#), [CONDOMÍNIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA TJ Nº 371**

**"EM EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PODEM SER OBJETO DE PENHORA OS VALORES REFERENTES AO FGTS DO ALIMENTANTE."**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032466-23.2015.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 20/03/2017- RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

(VER: [ALIMENTOS](#), [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 134**

**EMBORA INTIMADO DA PENHORA EM IMÓVEL DO CASAL, O CONJUGE DO EXECUTADO PODE OPOR EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DEFESA DE SUA MEAÇÃO.**

(VIDE: [MEAÇÃO](#), [EMBARGOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 205**

**A LEI 8.009/90 APLICA-SE A PENHORA REALIZADA ANTES DE SUA VIGENCIA.**

(VIDE: [MEAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 314**

**EM EXECUÇÃO FISCAL, NÃO LOCALIZADOS BENS PENHORÁVEIS, SUSPENDE-SE O PROCESSO POR UM ANO, FINDO O QUAL SE INICIA O PRAZO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL INTERCORRENTE.**

(VIDE: [EXECUÇÃO](#), [PRESCRIÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 328**

**NA EXECUÇÃO CONTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, É PENHORÁVEL O NUMERÁRIO DISPONÍVEL, EXCLUÍDAS AS RESERVAS BANCÁRIAS MANTIDAS NO BANCO CENTRAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 375**

**O RECONHECIMENTO DA FRAUDE À EXECUÇÃO DEPENDE DO REGISTRO DA PENHORA DO BEM ALIENADO OU DA PROVA DE MÁ-FÉ DO TERCEIRO ADQUIRENTE.**

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## **SÚMULA STJ Nº 406**

**A FAZENDA PÚBLICA PODE RECUSAR A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO POR PRECATÓRIOS.**

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#), [PRECATÓRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## **SÚMULA STJ Nº 417**

**NA EXECUÇÃO CIVIL, A PENHORA DE DINHEIRO NA ORDEM DE NOMEAÇÃO DE BENS NÃO TEM CARÁTER ABSOLUTO.**

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## **SÚMULA STJ Nº 497**

**OS CRÉDITOS DAS AUTARQUIAS FEDERAIS PREFEREM AOS CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL DESDE QUE COEXISTAM PENHORAS SOBRE O MESMO BEM.**

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#))

**É VÁLIDA A PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA PERTENCENTE A FIADOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.**

(VER: [BEM DE FAMÍLIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## **ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12**

**ENUNCIADO 38 - A ANÁLISE DO ART. 52, IV, DA LEI 9.099/1995, DETERMINA QUE, DESDE LOGO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, INCLUSIVE DA EVENTUAL AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA, CONSIDERANDO-SE O EXECUTADO INTIMADO COM A SIMPLES ENTREGA DE CÓPIA DO REFERIDO MANDADO EM SEU ENDEREÇO, DEVENDO, NESSE CASO, SER CERTIFICADO CIRCUNSTANCIADAMENTE.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 43 - NA EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL DEFINITIVO, AINDA QUE NÃO LOCALIZADO O EXECUTADO, ADMITE-SE A PENHORA DE SEUS BENS, DISPENSADO O ARRESTO. A INTIMAÇÃO DE PENHORA OBSERVARÁ AO DISPOSTO NO ARTIGO 19, § 2º, DA LEI 9.099/1995.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 66 - É POSSÍVEL A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, ANTES DO LEILÃO, DESDE QUE, COMUNICADO DO PEDIDO, O EXECUTADO NÃO SE OPOSSA, NO PRAZO DE 10 DIAS. (CANCELADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES EM RAZÃO DO ARTIGO 685-A DO CPC E PELA REVOGAÇÃO DOS ARTS. 714 E 715 DO CPC.)**

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

(VER: [EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 79 - DESIGNAR-SE-Á HASTA PÚBLICA ÚNICA, SE O BEM PENHORADO NÃO ATINGIR VALOR SUPERIOR A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS (APROVADO NO XI ENCONTRO, EM BRASÍLIA-DF - ALTERAÇÃO APROVADA NO XXI ENCONTRO-VITÓRIA/ES).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 83 - A PEDIDO DO CREDOR, A PENHORA DE VALORES DEPOSITADOS EM BANCOS PODERÁ SER FEITA INDEPENDENTEMENTE DE A AGÊNCIA SITUAR-SE NO JUÍZO DA EXECUÇÃO. (APROVADO NO XIV ENCONTRO - SÃO LUIS/MA) (REVOGADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

(VER: [EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 93 - O BLOQUEIO ON-LINE DE NUMERÁRIOS SERÁ CONSIDERADO PARA TODOS OS EFEITOS COMO PENHORA A PARTIR DO DEPÓSITO JUDICIAL, DISPENSANDO-SE A LAVRATURA DO TERMO E INTIMANDO-SE O DEVEDOR DA CONSTRIÇÃO. (APROVADO NO XVII ENCONTRO - CURITIBA/PR).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 100 - A PENHORA DE VALORES DEPOSITADOS EM BANCO PODERÁ SER FEITA INDEPENDENTEMENTE DE A AGÊNCIA SITUAR-SE NO JUÍZO DA EXECUÇÃO (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

**ENUNCIADO 112 - A INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADA NA PESSOA DO EXECUTADO DISPENSA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO. SEMPRE QUE POSSÍVEL O OFICIAL DE JUSTIÇA DEVE PROCEDER A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO NO MESMO MOMENTO DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL (ART.º 475, § 1º CPC). (APROVADO NO XX ENCONTRO - SÃO PAULO/SP).**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 117 - É OBRIGATÓRIA A SEGURANÇA DO JUÍZO PELA PENHORA PARA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL PERANTE O JUIZADO ESPECIAL. (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).**

(VER: [EMBARGOS À EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 119 - A PENHORA DE VALORES ATRAVÉS DO CONVÊNIO BACEN/JUD PODERÁ SER DETERMINADA DE OFÍCIO PELO JUIZ . (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23**

**12.2.1 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS E FLUIRÁ DA INTIMAÇÃO DA PENHORA. DA**

**SENTENÇA QUE JULGAR OS EMBARGOS CABERÁ O RECURSO INOMINADO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI 9.099/95.**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#), [RECURSO](#))

**13.1.4 - A EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL PRESCINDE DE CITAÇÃO, EXPEDINDO-SE, DESDE LOGO, MANDADO DE PENHORA (ART.52, IV, DA LEI Nº 9.099/95).**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**13.1.5 - É ADMISSÍVEL A PENHORA DE RENDA DIÁRIA EM CONTA-CORRENTE DO DEVEDOR NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**13.1.8 - A PENHORA ON LINE (BACEN JUD) É DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO DA PARTE EXEQÜENTE.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**13.2.1 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, O PRAZO PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS É O DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AINDA QUE JÁ REALIZADA A PENHORA OU CONSTE DOS AUTOS O COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA GARANTIA DO JUÍZO.**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

**13.3 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUDIÊNCIA É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NAS EXECUÇÕES POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL ANTES DE REALIZADA A PENHORA.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**13.4 - PENHORA DE BENS - ADJUDICAÇÃO**

**ANTES DE ORDENADA A ALIENAÇÃO JUDICIAL DO BEM PENHORADO, PODERÁ O JUIZ ABRIR AO EXEQÜENTE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR-LHE O BEM, AUTORIZANDO TAMBÉM SUA VENDA PELO PRÓPRIO EXEQÜENTE, PELO EXECUTADO OU POR TERCEIRO IDÔNEO, POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO, DEPOSITANDO-SE EVENTUAL DIFERENÇA EM JUÍZO (INCISO VII, ART. 52, LEI 9099/95).**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**13.5 - PENHORA DE BENS - SUBSTITUIÇÃO DO BEM**

**EM CASO DE LEILÃO NEGATIVO OU APÓS O EXAURIMENTO DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO INCISO VII, DO ART. 52, DA LEI 9099/95, PODERÁ O EXEQÜENTE REQUERER AO JUIZ A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO, SEM REABERTURA DO PRAZO PARA EMBARGOS.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**13.7.1 - REQUERIDA A EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA PODE O JUIZ, DE OFÍCIO, DETERMINAR A PENHORA "ON-LINE", CONTANDO-SE O PRAZO PARA EMBARGOS DA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR.**

(VER: [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

**13.8 - PENHORA DE BENS - NECESSIDADE PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS**

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

**EM QUALQUER CASO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PENHORA PARA GARANTIA DO JUÍZO.**

(VER: [EMBARGOS](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32**

**4. A PENHORA ON LINE, DE REGRA, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA PARA O DEVEDOR.**

**JUSTIFICATIVA: NA MEDIDA EM QUE SE TRATA DE PENHORA DE DINHEIRO, OBSERVA-SE A ORDEM LEGAL E PELO FATO DE O JUIZ CONHECER OS LIMITES DO ATO CONSTRITIVO, COADUNA-SE ELE COM O DISPOSTO NO ART. 620, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**

REF.: AGI 2006.002.02924, TJERJ, 2ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 15/03/2006.

AGI 2005.002.26920, TJERJ, 14ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 31/01/2005.

AGI 2005.002.22133, TJERJ, 11ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 15/03/2006.

(VER: [EXECUÇÃO](#))

**11. A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DEFERIDA PENHORA DE RECEITA, SE EFETIVA PELA LAVRATURA DO TERMO E A INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO, FLUINDO O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DO DEVEDOR INDEPENDENTE DA EFETIVA ARRECADAÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA: NA PENHORA DE RECEITA, A GARANTIA DO JUÍZO OCORRE COM A SIMPLES INTIMAÇÃO, DE SORTE QUE OS ATOS DE ARRECADAÇÃO IMPORTAM EM MERA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA CONSTRITIVA E NÃO INFLUEM NO PRAZO DE OPOSIÇÃO DO DEVEDOR.**

REF.: AGRG NO RESP 415339/SC, STJ, 1ª TURMA, DJ DE 06/06/2005, P. 178.

AGI 2005.002.13965, TJERJ, 17ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 08/09/2005.

AGI 2001.002.15628, TJERJ, 2ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 13/03/2002.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#), [PRAZO](#))

[AVISO TJ Nº 32, DE 07/07/2006](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**13.1.4 - A EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL PRESCINDE DE CITAÇÃO, EXPEDINDO-SE, DESDE LOGO, MANDADO DE PENHORA (ART.52, IV, DA LEI Nº 9.099/95). DO MANDADO CONSTARÁ A POSSIBILIDADE DO DEVEDOR NOMEAR BENS À PENHORA, NAQUELE ATO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, INCIDIR A CONSTRITÃO SOBRE A RENDA OU SALDO EM CONTA-CORRENTE, FLUINDO DAÍ, O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EMBARGOS](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 03/08/2005](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17**

**7 - A PENHORA DE RECEITA AUFERIDA POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, DESDE QUE FIXADA EM PERCENTUAL QUE NÃO**

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

**COMPROMETA A RESPECTIVA ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA, NADA IMPEDINDO QUE A NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO RECAIA SOBRE O REPRESENTANTE LEGAL DO DEVEDOR.**

**JUSTIFICATIVA: NA ESCOLHA DO BEM SOBRE O QUAL RECAIRÁ A CONSTRICÇÃO, DEVE O JUIZ NORTEAR-SE PELA CONJUGAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE QUE A EXECUÇÃO VISA A ATENDER AO CREDOR, DE FORMA MENOS ONEROSA PARA O DEVEDOR (ARTS. 612 E 620 DO CÓD. DE PROCESSO CIVIL). COMPATIBILIZAM-SE TAIS PRINCÍPIOS, OPTANDO-SE PELA PENHORA DE RECEITA, DE DINHEIRO, MAS EM PERCENTUAL MÓDICO, A FIM DE QUE A ATIVIDADE DO EMPRESÁRIO DEVEDOR NÃO SEJA INVIABILIZADA, DEVENDO, DE PREFERÊNCIA, RECAIR A NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE SEJA MENOS DISPENDIOSA A EXECUÇÃO, SEM A INCIDÊNCIA DAS DESPESAS QUE SERIAM REALIZADAS COM AQUELA FUNÇÃO, INADMISSÍVEL A RECUSA DESTE ENCARGO PELO DEVEDOR, COM BASE NO ART.5º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FACE AO DISPOSTO NOS ARTS. 340, III E 598, AMBOS DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL.**

REF.: RESP 279580, STJ, 6ª TURMA, DJ 25.02.202, P. 458  
AGINST 2004.002.11252, TJERJ, 6ª C. CÍVEL, JULGADA EM 30/11/2004  
AGINST 2002.002.05280, TJERJ, 11ª C. CÍVEL, JULGADA EM 02/10/2002

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**ENUNCIADOS CIVEIS:**

**ENUNCIADO 14 - OS BENS QUE GUARNECEM A RESIDENCIA DO DEVEDOR, DESDE QUE NAO ESSENCIAIS A HABITABILIDADE, SAO PENHORAVEIS.**

(VER: [BEM DE FAMÍLIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 34 - SAO PENHORAVEIS OS BENS MOVEIS QUE GUARNECEM A RESIDENCIA DO EXECUTADO DESDE QUE NAO SEJAM ESSENCIAS A HABITABILIDADE.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 43 - NA EXECUCAO DO TITULO JUDICIAL DEFINITIVO, AINDA QUE NAO LOCALIZADO O EXECUTADO, ADMITE-SE A PENHORA DE SEUS BENS, DISPENSADO O ARRESTO. A INTIMACAO DE PENHORA OBSERVARA AO DISPOSTO NO ARTIGO 19, PARAGRAFO 2., DA LEI 9.099/95.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [TÍTULO EXECUTIVO](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 13/06/2000](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56**

**ENUNCIADOS CIVEIS:**

**11.1.2 - A EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL SERÁ SUSPENSA NO CASO DE NÃO SE ENCONTRAREM BENS A PENHORAR.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.2 - EXECUÇÃO JUDICIAL DE QUANTIA CERTA - EMBARGOS DE DEVEDOR - 11.2.1 - NA EXECUÇÃO JUDICIAL DE QUANTIA CERTA, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR CONTA-SE DA DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA.**

(VER: [CITAÇÃO E/ OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

**11.3 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL – AUDIÊNCIA - É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NAS EXECUÇÕES POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL ANTES DE REALIZADA A PENHORA.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.4 - PENHORA DE BENS – ADJUDICAÇÃO - ANTES DE ORDENADA A ALIENAÇÃO JUDICIAL DO BEM PENHORADO, PODERÁ O JUIZ ABRIR AO EXEQÜENTE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR-LHE O BEM, AUTORIZANDO TAMBÉM SUA VENDA PELO PRÓPRIO EXEQÜENTE, PELO EXECUTADO OU POR TERCEIRO IDÔNEO, POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO, DEPOSITANDO-SE EVENTUAL DIFERENÇA EM JUÍZO (INCISO VII, ART. 52, LEI 9099/95).**

(VER: [ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.5 - PENHORA DE BENS - SUBSTITUIÇÃO DO BEM - EM CASO DE LEILÃO NEGATIVO OU APÓS O EXAURIMENTO DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO INCISO VII, DO ART. 52, DA LEI 9099/95, PODERÁ O EXEQÜENTE REQUERER AO JUIZ A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO, SEM REABERTURA DO PRAZO PARA EMBARGOS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46**

**12) O BEM PENHORADO PODE, A QUALQUER TEMPO, SER SUBSTITUÍDO POR DINHEIRO, DESDE, PORÉM, QUE ESTE REPRESENTA O VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO.**

**13) A PENHORA DE DINHEIRO PODERÁ SER DEFERIDA PARA DEPÓSITO MENSAL, CABENDO AO REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA A RESPONSABILIDADE PELA SUA REALIZAÇÃO, DEPOSITANDO MENSALMENTE A QUANTIA DETERMINADA PELO JUÍZO E APRESENTANDO, MENSALMENTE, A PLANILHA DE FATURAMENTO.**

**18) NO CASO DE PENHORA DE DINHEIRO, COM PERÍODO MENSAL DE DEPÓSITO, O PRAZO PARA EMBARGOS CONTA-SE DA INTIMAÇÃO DA PENHORA E NÃO DO ÚLTIMO DEPÓSITO.**

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EMBARGOS](#), [PRAZO](#))

**22) É PARTE LEGÍTIMA PARA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO QUEM, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO DO DEVEDOR ORIGINÁRIO, TEVE SEUS BENS PENHORADOS NA EXECUÇÃO FISCAL.**

(VER: [EMBARGOS À EXECUÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#), [LEGITIMIDADE](#))

**23) HAVERÁ RESTITUIÇÃO DE PRAZO PARA EMBARGOS SE A PENHORA HOUVER SIDO RENOVADA POR FORÇA DE NOVA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, EXPEDIDA EM RAZÃO DE ERRO DE FATO DA ANTERIOR.**

(VER: [CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA](#), [EMBARGOS](#), [PRAZO](#))

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

**25) NA EXECUÇÃO FISCAL CONTRA FALIDO, O DINHEIRO QUE SOBRAR DA ALIENAÇÃO DE BENS PENHORADOS DEVE SER ENTREGUE AO JUÍZO DA FALÊNCIA, PARA QUE SE INCORPORA AO MONTE E SEJA DISTRIBUÍDO, OBSERVADAS AS PREFERÊNCIAS E AS FORÇAS DA MASSA.**

(VER: [FALÊNCIA E CONCORDATA](#), [TRIBUTÁRIO](#))

**34) EM SEDE DE EXECUÇÃO FISCAL, NÃO SENDO CITADO O DEVEDOR, NEM LOCALIZADOS BENS PENHORÁVEIS, OS AUTOS DO PROCESSO, APÓS UM ANO DE SUSPENSÃO, SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, NÃO CORRENDO A PRESCRIÇÃO.**

(VER: [CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#), [PRESCRIÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 15/09/1999](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 40**

#### **ENUNCIADO Nº 01**

**NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL, NÃO HAVENDO BENS A SEREM PENHORADOS, APLICAR-SE-Á AO PROCESSO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º, DO ART. 53, DA LEI N. 9099/95.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

#### **ENUNCIADO Nº 02**

**ANTES DE ORDENADA A ALIENAÇÃO JUDICIAL DO BEM PENHORADO, PODERÁ O JUIZ ABRIR AO EXEQÜENTE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR-LHE O BEM, AUTORIZANDO TAMBÉM A SUA VENDA PELO PRÓPRIO EXEQÜENTE, PELO EXECUTADO OU POR TERCEIRO IDÔNEO, POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO, DEPOSITANDO-SE EVENTUAL DIFERENÇA EM JUÍZO (INCISO VII, ART.52, LEI N. 9.099/95).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

#### **ENUNCIADO Nº 05**

**EM CASO DE LEILÃO NEGATIVO OU APÓS O EXAURIMENTO DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO INCISO VII, DO ART. 52, DA LEI N. 9099/95, PODERÁ O EXEQÜENTE REQUERER AO JUIZ A SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO, SEM REABERTURA DO PRAZO PARA EMBARGOS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 40, DE 17/08/1999](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32**

#### **II - ENUNCIADOS CÍVEIS:**

**34) SÃO PENHORÁVEIS OS BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA DO EXECUTADO, DESDE QUE NÃO SEJAM ESSENCIAIS A HABITABILIDADE.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**38) A ANÁLISE DO ART. 52, INCISO IV, DA LEI 9.099/95, DETERMINA QUE DESDE LOGO, EMPEÇA-SE O MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO,**

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

**INCLUSIVE EVENTUAL AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA, CONSIDERANDO-SE O EXECUTADO INTIMADO COM A SIMPLES ENTREGA DE COPIA DO REFERIDO MANDADO EM SEU ENDEREÇO, DEVENDO, NESSE CASO, SER CERTIFICADO CIRCUNSTANCIADAMENTE.**

(VER: [CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 32, DE 29/06/1999](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44**

**ENUNCIADOS CÍVEIS:**

**ENUNCIADO 14**

**OS BENS DE FAMÍLIA NAS AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO ESTÃO SUJEITOS A PENHORA.**

(VER: [EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18**

**ENUNCIADOS FINAIS – CÍVEIS**

**VI - É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NAS EXECUÇÕES POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL ANTES DE REALIZADA A PENHORA. (POR MAIORIA)**

(VER: [EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**XXI - NA EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL NÃO HAVENDO BENS A SEREM PENHORADOS SUSPENDE-SE A EXECUÇÃO. (POR UNANIMIDADE)**

(VER: [EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)